



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

CNPJ 03.621.176-0001/59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO

Efetuado que nos termos da legislação vigente,
publicou-se este (a) Portaria

Na sede desta Câmara no período de:
02/01/2023 a 17/01/2023 por

Afixação em quadro próprio.

O referido é verdade e dou fé.

Luislândia-MG, 02 de Janeiro de 2023

RESPONSÁVEL

Portaria 07/2023

Constituí a Comissão Permanente de
Legislação Justiça e Redação para o
exercício de 2023.

A Presidenta da Câmara Municipal de Luislândia-MG no uso de suas atribuições
que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, Resolve:

Art. 1º- Fica constituída a **Comissão Permanente de Legislação Justiça e
Redação** para o exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

Efetivos:

Presidente- Flávio Mendes Ferreira

Vice- Presidente – Leonardo Antunes Pereira

Secretário- Edvaldo Francisco Raposo

Suplentes:

Ênio da Paixão Ferreira da Cruz

Antônio Gonçalves Vieira

Marcos Alberto Fernandes da Silva

Art. 2º- A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos ao dia 01 de janeiro de
2023.

Registra-se, publica-se e cumpra-se

Luislândia, 02 de janeiro de 2023

Patrícia Junia Ribeiro
Presidenta